

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)	<i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabbellão desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.</i>	ASSIGNATURA. (Com estampilha)
Por anno 2\$400		Por anno 2\$936
• Semestre 1\$300		• Semestre 1\$550
• Trimestre 720		• Trimestre 850

No fim do corrente mez conta este periodico seis mezes de existencia e finda o 2.º trimestre, Roga-se aos Senhores assignantes que nos não quizerem continuar a honrar com as suas assignaturas, o participem com tempo a esta redacção, porque de contrario se lhe continuam remetendo as folhas, contando com suas assignaturas.

GUIMARÃES 23 DE FEVEREIRO.

O abastecimento d'aguas e a multiplicidade dos tanques e chafarizes nesta cidade é sem duvida uma necessidade urgente, e visivel aos olhos de todos — é uma obra de reconhecida utilidade, e que deve occupar a attenção da illustre camara, e das que lhe succederem.

Dizemos — *uma necessidade*, — porque, sendo diminuto o numero das fontes e collocadas a muita distancia umas das outras, e muitas vezes attenuadas as agoas por causa d'um estio arido e duradouro, em que até se tem chegado a introduzir no aqueducto outras agoas menos puras e talvez nocivas á saude experimentam diversas familias milhares de inconvenientes, ou pela demora dos seus domesticos, que estão á aspera que lhe toque a vez para tomarem agoa, ou porque, tendo-se extraviado a agoa da fonte proxima, a tem de ir buscar a outra mais distante; e além disto, quando succede haver algum incendio, e que este já está muito ateadado se chegam a astancar esses pequenos depósitos, a ponto de faltar a agoa n'uma necessidade destas, que é a mais extrema! — Dizemos — *obra util* — porque além de se não seguir os inconvenientes expostos pode haver mais limpeza nos depósitos, não se conservando agoas estagnadas tanto tempo, de sorte que se tornem impuras, produzam exhalacões putridas, e sejam nocivas até aos mesmos animaes, que alli são chegados a beber: além de que indo cada vez mais deteriorando-se o actual aqueducto, do qual a insufficiencia já é bastante conhecida, se torna indispensavel a factura de um novo, o qual não só apresente mais solidez e segurança para a conducção das aguas, mas até que seja de maior capacidade para as poder conduzir em maior abundancia.

O augmento ou a multiplicidade dos Chafarizes é assaz necessario; mas não se deve perder de vista que a collocacão destes seja a mais commoda e proveitosa, principiando por serem construidos nos lugares aonde se julguem mais necessarios.

É mais que evidente, que nas partes mais elevadas da cidade ha falta d'agoa — v. g. no Terreiro do Cano etc. — e que não é sem custo, que aquella se pode conduzir para este local, mas ve-se, que se a trouxermos para aqui, a podemos levar para todos os angulos da cidade, e que pode tambem mais facilmente ser introduzida nos chafarizes uma vez, que a estes se lhes tenha dado uma melhor ordem e collocacão.

Deste modo, somos de opinião, que o novo aqueducto (o qual deve ser regos de pedra capcados, com a dimensão proporcionada á capacidade, que se julgue necessaria para conduzir agoa com abundancia e assentados sobre alicerces de pedra, para que sejam firmes, de sorte que já mais a agoa soffra extravio,) deve ter o seu principio no sobredito Terreiro do Cano, e ser construido sempre n'um declive proporcionado que chegue a entroncar ou na nascente antiga, ou no seu aqueducto; podendo-se até este ponto, abrir novas vertentes, que mesmo, (parece-nos, que o podemos assegurar,) se tornaria desnecessario ir buscar a primitiva nascente.

Por tanto, lembramos á illustrissima Camara, ou Camaras que lhe succederem, que se vão predispondo para esta obra tam util, como necessaria; para a qual não julgamos, que seja preciso contrahir empréstimos; mas bastará tam somente no orçamento applicar em cada anno uma verba, a qual absolutamente deverá ser applicada para este fim, com economia e regularidade; e dentro em alguns annos veremos realisada uma obra, quasi sem custo e despesas.

DOM JOZE JOAQUIM D'AZEVEDO EMOURA,
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Prímaz das Hespanhas, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Seu ministro e secretario d'estado Honorario, Comendador da Ordem de Christo, Grão Cruz da de S. Thyago da Espada, Par do Reino. &c.

ATTENDENDO Nós a que a Santa Igreja, como Mãe extremosa, não hesita em modificar os seus preceitos, quando da sua execucao, por causas especiaes e imprevistas, resultem para seus filhos graves e penosos sacrificios; e considerando que o subido preço a que tem chegado os generos coloniaes, que pela maior parte, se consomem nos dias de abstinencia, está fóra do alcance das classes menos abastadas, sendo certo que a escacez do pescado, e a sua falta absoluta em grande parte desta Diocese, especialmente na provincia de Tras-os-montes, tem elevado o seu preço além das faculdades da maior parte dos Nossos Subditos, cuja situação não póde ser indifferente a Nossa Pastoral Sollicitude; por isso, recorrendo á Munificencia Apostolica, pedimos, e oblivemos

a necessaria dispensa para que todos os Nossos Subditos possam, na proxima Quaresma, fazer uso de alimento de carnes, com as seguintes restricções:

1.ª — É concedido a todos os fieis do archiepiscopado o uso de quaesquer especies de carnes durante a proxima Quaresma, quando por voto especial não estiverem obrigados a maior abstinencia.

2.ª — São exceptuados desta concessão os dias de quarta feira de Cinza, quarta feira das Temporas (4 de Março), Vigílias de S. José, a da Annunciação de Nossa Senhora, todas as sextas feiras e sabbados, e os tres ultimos dias da Semana Santa.

3.ª — Em toda a Quaresma, mesmo nos Domingos, não é permittido o uso de carne e peixe promiscuamente; e as pessoas obrigadas ao jejum não poderão usar de alimento de carne senão na refeição principal, excepto nos Domingos.

4.ª — As pessoas, que quizerem utilisarse da presente dispensa, deverão tomar a Bulla da Santa Crusada.

5.ª — Fica salva a lei do jejum para aquellas pessoas, que são obrigadas a guardal-a.

Não esqueçaes amados filhos, que, se a Santa Igreja em vossa utilidade modifica o preceito da abstinencia nos proprios dias, em que vos chama a penitencia, exige de vós maior cuidado na fiel observancia dos mais preceitos, no cumprimento da lei de Deus, e das obrigações diversas do vosso estado.

É nesses dias de espiacão, no tempo da Santa Quaresma, que a Igreja e seus Ministros, entre o vestibulo e o Altar, imploram com fervor a Divina Misericordia em favor do povo de Deus, e até em sua Caridade comprehendem os que por sua desventura desconhecem a luz da fé, e vivem nas sombras da morte. Acompanhae esta Mãe estremosa nas piedosas supplicas, que em vosso verdadeiro interesse dirige a seu Divino Esposo, sede doces ao convite, que vos endereça para a reforma de vossos costumes, sugeitando vossas paixões ao imperio da religião e da justiça, combatendo os inimigos de vossas almas com as armas da penitencia, offerecendo ao desvalido o obolo da caridade por amor de Jesus Christo, e depondo a má vontade e indisposicao, que reservaes contra o vosso proximo; e purificando deste modo vossas consciencias obtereis o perdão de vossos peccados no Tribunal da Penitencia, a que deveis recorrer.

Tal é, muito amados filhos, tal é o convite, que a Santa Igreja vos dirige pelo nosso Ministerio Santo. Fazemos votos e supplicas ao Senhor para que as suas e as nossas vozes não sejam estereis, e que em vós produzam fructos de benção e salvacão.

E para que esta nossa Provisão Pastoral chegue ao conhecimento dos Nossos Subditos depois de registrada em a Nossa Camara, será remetida a cada um dos rd.ºs parochos, qu

a publicação a seus parochianos á estação da Missa Conventual.

Dada em o Nosso Paço Archiepiscopal de Braga sob nosso signal e sello de nossas armas aos 16 de Fevereiro de 1857. E eu José Luciano Gomes da Costa, Secretario da Camara Ecclesiastica a escrevi.

Logar do † Sello.

José Arcebispo Primaz.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 76. — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos.

ORDEM DO DIA.

1.^a parte.

Foram approvados varios capitulos do titulo 3.^o do Regimento, sem emendas.

2.^a parte.

Discussão da resposta ao discurso da coroa. — Terminou o seu discurso o sr. Rebello da Silva. A requerimento do sr. Mascarenhas julgou-se a materia discutida, o projecto foi approvado com as emendas da commissão, e com um additamento do sr. Rebello Cabral.

Alguns senhores deputados retiraram propostas. O sr. barão das Lages deu algumas explicações. Alguns senhores deputados fizeram interpeações. — Levantou-se a sessão.

Discurso do sr. Rebello da Silva, deputado pelo circulo de Barcellos, na sessão de 14 do corrente.

O sr. Rebello da Silva: — disse que pedira a palavra quando um orador censurou aquelles que pela imprensa tinham combatido as medidas financeiras do ministerio passado; porque queria reivindicar os foros da imprensa, um dos mais preciosos direitos constitucionaes; e por que tendo combatido essas medidas usou do mesmo direito, com que outros as defenderam; mas não podia permittir que se viesse accusar a imprensa de desviar a opinião publica, por que se houvesse essa circumstancia, a mesma imprensa se encarregava de corrigir qualquer desvio.

Que antes de entrar na discussão da resposta observaria que muitos ajuizam que esta camara durará pouco tempo, julgando-a ingovernamental, por ser composta de homens de opiniões independentes; mas se isto fosse verdade, seria um terrivel desengano suppor que as altas capacidades são incapazes de avaliar os negocios publicos, e de os resolver; e com relação a esta camara persuade-se de que não é exacta a opinião que d'ella se forma, por que uns dos seus membros amestrados pela experiencia, e todos animados pelo desejo de contribuirem para os melhoramentos materiaes e moraes do paiz, deejam satisfazer este empenho; e coadjuvarão o governo em quanto elle estiver em harmonia com o pensamento da camara; e quando deixar de o estar, o ministerio, passa, mas a situação ha-de ficar.

Tendo dado a hora, ficou com a palavra reservada.

O sr. Rebello da Silva, continuando o seu discurso começado na sessão antecedente, observou que o novo reinado apresenta ao paiz uma nova epocha, assim como o acto addicional acabou com os partidos politicos, cujas denominações não podem ser invocadas; e o que não passou foi a memoria dos grandes homens que illustrarão o paiz ou com a espada ou com as suas ideias, e neste plano avultam os Duques da Terceira e de Palmella, Silva Carvalho e Mousinho da Silveira, e ainda outros homens perten-

centes aos diversos partidos, que fizeram grandes serviços a este paiz.

Que felizmente chegamos a uma epocha de paz; que é pena de que não tivesse começado ha mais tempo, porque se a tivéssemos tido, teriamos progressivamente caminhado no desenvolvimento dos melhoramentos materiaes e moraes, e estaríamos hoje em uma situação muito mais prospera; mas é preciso aproveitarmos esta situação em que nos achamos; e querendo todos concorrer para o bem publico, está convencido de que havendo uma administração honesta, activa, e zelosa dos interesses e melhoramentos publicos, ha de achar o apoio da Camara; e para alcançar este fim convem seguir o mesmo systema que segue a Inglaterra ha uns poucos d'annos, reunindo-se os homens eminentes das differentes escalas, para que, todos juntos, concorram com as suas ideias e com o seu poder moral para a realisação dos melhoramentos e da boa administração do paiz.

Passando a responder ás perguntas que se dirigiram á Commissão observou que se tinha perguntado que papel representava na Resposta o exercito; e a isto responderia que representava o papel de obediencia e disciplina, que lhe designa a Carta Constitucional — nada mais e nada menos; e sobre este ponto nada mais diria.

Em quanto ás circulares eleitoraes, entendia que o governo interferindo nas eleições, tinha boas opiniões a seguir; entretanto não approva as circulares dirigidas pelo governo, entendendo que o governo deve ir ás eleições, mas por meio de partidos politicos que o apoiem, e não por meio das autoridades.

Relativamente á situação financeira, não a julgava peor hoje que hontem; e confiava que temos em nós recursos para emprehendermos melhoramentos materiaes; devendo notar-se que aquelles que combaterão as medidas que se apresentarão no anno passado para este fim, era por que achavam barbaro que se lançassem impostos em annos de carestia, e sem se saber se era bem feita a arrecadação dos impostos existentes; mas não se negam a adoptar medidas para esses melhoramentos, mas na proporção de uma nação pequena, que não pode emprehender grandes obras de repente, mas deve ir todos os annos fazendo alguma coisa; e não entendia que estes meios se podessem obter por economias do orçamento; quando todos conhecem que todos os serviços estão mal retribuidos, e que, logo que as circumstancias o permittam, devam ser melhor remunerados.

Depois de mais algumas considerações, terminou dizendo que não lhe parecia que o projecto de resposta podesse ser impugnado, e entendendo que convem tratar dos negocios publicos, julgava que a Camara não devia dar maior latitude a esta discussão.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

Sessão de 17 de Fevereiro.

Presidente o sr. Soure.

Depois do meio dia abriu-se a sessão, presentes 60 deputados — Acta approvada — Correspondencia — Segundas leituras.

Entrando o sr. ministro da Fazenda.

Passou-se á

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão da lei sobre a prorogação do prazo para a troca da moeda.

O sr. Gama: referindo-se ao que disse o sr. Avila, expoz que concordava com s. exc.^a em que a emissão da moeda de prata tinha dado causa ao augmento do preço das subsistencias, porque a moeda de prata não tem sofrido agio algum, e esse agio só o tem tido o ouro, e a razão que s. ex.^a apresentava de que o ouro ha de apreciar-se ao ponto de valer metade, concorria para dever approvar-se o projecto, porque não ha a receiar que a prata venha a descer.

Que não se entende-se que votando pelo projecto e declarando que estimaria que a emissão fosse ainda mais ampliada, que queria que se desse uma auctorisação para se fazer uma extraordinaria emissão de moeda de prata, por que não queria que ella excedesse a tres ou 4\$ contos, comprehendendo os 1;996 contos que

já estão cunhados, por que entendia não ser esta somma excessiva para a circulação.

Que a sua opposição á cunhagem de moedas pequenas de ouro, referia-se ás moedas de dez tostões pelos inconvenientes que as moedas excessivamente pequenas produzem na circulação.

Que com quanto a moeda typo em Inglaterra seja o ouro, a quantidade de prata que alli se manda cunhar é na proporção d'aquella que se manda cunhar em Portugal, e como do 6 para um; por consequencia não via motivo para recear que a emissão proposta pelo governo, ainda quando fosse duplicada, pudessem trazer inconveniente algum.

O sr. Avila: que o sr. deputado que o precedeu disse, que se por ventura o ouro havia de descer a metade do seu valor, era razão de mais para se fazer uma emissão de prata, por que n'essa hypothese, foi talvez esse o pensamento do illustre deputado, o valor da actual moeda de prata seria superior ao valor actual da moeda de ouro, e por tanto nesta hypothese não havia risco nenhum de emitir moeda de prata.

Mas deste modo estava-se architectando uma lei sobre um systema de bancarrota, que desejava que não fosse sancionado pelo parlamento. Se d'aqui a dez annos ou a cinco, o ouro havia de valer metade do seu valor não era razão para hoje se dever votar uma lei, tomando por base a prata, dando-lhe um valor exagerado.

Que não propoz a revogação da lei de 29 de Julho de 1854, o que pediu foi que se cumprisse essa lei, mas essa lei não se cumpria amoedando prata na escala que alguns srs. deputados queriam que se amoedasse.

Que houve inexactidão quando se disse, que a prata que se estava amoedando ainda não valia a prata que se tem exportado; porque a situação não era a mesma, a prata que se exportou era forte, e mesmo quando se lissessem exportado tres mil contos de reis prata forte, não se seguia que se devessem lançar na circulação 38000 contos de prata fraca.

Que não queria embarçar o governo e votava pelo projecto, mas votando-o esperava que o governo no periodo que decorre até Março de 1858 cumprisse a lei retirando da circulação a moeda depreciada, e recommendava ao governo que mandasse amoedar o ouro.

Depois d'algumas considerações de outros srs. deputados, acabada a inscripção, julgou-se a materia discutida e o projecto foi approvado na sua generalidade.

A requerimento do sr. Pinto d'Almeida, dispensou-se o regimento para se passar á discussão na especialidade.

O art. 1.^o foi approvado depois de breves observações do sr. Sá Nogueira.

O sr. Sá Nogueira: pediu para retirar o seu additamento.

Um additamento que o sr. Bernardo de Serpa mandou para a meza, não foi approvado.

O art. 2.^o da lei foi approvado.

Ficando prejudicada a substituição que o sr. Pinto d'Almeida mandou para a meza.

Os artigos 3.^o e 4.^o foram approvados.

O sr. presidente: declarando que a ordem do dia para amanhã era depois do expediente dos trabalhos em commissões, levantou a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO.

(adiantada)

Presidencia do sr. Soure.

Depois do meio dia abriu-se a sessão.

Presentes 65 deputados.

Segundas leituras, interpeações, requerimentos, e entre estes o sr. Placido de A-breu, disse:

O sr. Placido d'Abreu: em primeiro lugar ia mandar para a mesa uma nota de interpegação ao sr. ministro da Guerra, a fim de saber se s. exc.^a está resolvido a apresentar uma proposta sobre pensões. Mostrou a necessidade da apresentação d'uma proposta a este respeito.

Continuando, disse que ia mandar para a meza um requerimento, pedindo pela secretaria dos negocios Estrangeiros copia da correspondencia entre o governo e o nosso consul no Imperio do Brasil acerca da emigração.

Notou que no espaço de dous annos tem emigrado so da Provincia do Minho para o Brazil mais de 20 mil individuos, e o resultado era haver grande falta de braços para a agricultura e grave prejuizo para as indústrias; e o que é mais, é que a maior parte d'estes individuos tem sido victimas da miseria, e da escravidão; e então era preciso que se adoptassem medidas a este respeito.

Disse que tambem ia mandar para a mesa um requerimento, pedindo pela Secretaria do Ministerio das Obras Publicas, toda a correspondencia que existir acerca da ponte pensil do Porto, porque segundo disse o seu illustre amigo o sr. Rebello Cabral, de que constava que aquella ponte tinha aluido, e que havia receio no seu transitio, era preciso saber se isso era verdade, para que no caso affirmativo se tomarem as providencias necessarias.

O sr. conde de Samodães mandou a mesa um projecto de lei, para a abolição do commando em chefe do Exercito.

Este projecto ficou para segunda leitura.

(Pausa)

Sendo quasi duas horas entrou o sr. ministro do Reino, encarregado interinamente da Fazenda, e logo o snr. presidente annunciou passar-se á

ORDEN DO DIA.

Discussão do projecto que proroga o curso da antiga moeda de prata, e manda cunhar mais mil contos.

O sr. Gama: que tendo assignado este parecer com declaração, observava que entendia que a quantia que se propunha para cunhar era pequena em relação ás necessidades da circulação, e por isso desejava que essa cunhagem fosse em maior quantia.

O sr. Pinto d'Almeida propoz que em lugar de se cunharem mil contos se cunhem de mil até dous mil, porque nas Provincias ha grande difficuldade na troca dos soberanos, e que tem um agio excessivo.

Os srs. conde de Samodães e Coelho do Amaral foram desta mesma opinião, fazendo sentir que nas Provincias o agio dos soberanos muitas vezes chega a 120, 160 e mesmo a 180 reis, o que causa graves embarços e especialmente ás classes laboriosas, e bom seria que a maior somma da moeda que se cunhasse fosse de 1000 e 2000 reis.

O sr. Sá Nogueira mostrou a inconveniencia da adopção da lei sobre moeda, e que nesta occasião não podia deixar de dizer, que semelhante lei foi feita com muita precipitação, quando o governo ainda não estava munido ou prevenido dos meios necessarios para poder levar por diante o seu systema, o que a conveniencia de que o governo adoptou esta lei como uma lei de meios, por quanto os portadores que vão á casa da moeda recebem menos valor do que aquelle que entregavam, e por essa razão alli concorrerão só os incautos e os mais tractarão de mandar a prata para fora do Reino.

Depois de mais outras considerações, concluiu mandando para a mesa um additamento.

O sr. Avila nota que esta questão é d'uma grande gravidade, e que não se podia tractar

como uma mera questão de expediente. Que hoje a moeda de ouro é muito consideravel, por que toda a Costa do Globo está desfazendo-se em ouro, e por esta razão a sua depreciação, é, e ha-de ser muito consideravel sendo de recear que desça ametade ou menos do seu valor, e é por isso que já em alguns paizes se tem adoptado como padrão da moeda, a prata.

Fez outras muitas considerações concluindo por declarar que não tinha duvida em prorogar este praso por mais um anno, não teria até duvida em votar ao governo os mil contos para a cunhagem de moedas de prata, com uma condição, que era o governo declarar que não viria pedir outra proroga, e em segundo lugar tirar da circulação toda a prata antiga que ainda corre e que é depreciada.

Ainda fizeram algumas observações sobre este assumpto os srs. Carlos Bento, barão d'Almeirim e Casal Ribeiro.

O sr. Ministro do Reino leu e mandou para a meza 4 propostas de lei, que ficarão para segunda leitura, e então dellas daremos conhecimento.

O sr. presidente declarando que a ordem do dia para amanhã era a continuação da de hoje levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

INTERIOR.

Lê-se na Nação:

Decididamente nunca houve menos ministros, e mais ministerios.

Não é só pelo facto de estar cada ministro com pastas supplementares, é que não concordão nunca.

Sahi por doença o J. J. Loureiro?

Responde o ministerio Julio — Sim.

Responde o ministerio Sá — Não.

Deve discutir-se já a concessão do *Credito Movel*?

Responde o ministerio Elias — Não.

Responde o ministerio Sanches — Sim.

Já se vê que reina a maior harmonia entre todos os ministros, e que ha entre elles a maior unidade de principios e de planos.

Aconselhariamos para taes ministros que escolhessem para collega um bom afinador de pianos, que os *afinasse* devéras, aliás correm risco de romperem qualquer dia em um *charivari* terrivel.

Lê-se no *Portuguez*:

—*Procedimento honroso*.—As acções dignas de louvor, não devem passar desaperecidas. A imprensa deve apontal-as como lhe cumpre, para que sirvam de exemplo. Quando no dia 11 do corrente teve lugar a tempestade de que fallamos, o snr. Joaquim Antonio de Araujo Pessoa, capitão do regimento de infantaria n.º 10, era o commandante da guarda principal, e foi este digno militar quem propriamente se apresentou com o maior disvelo a soccorrer as sentinellas que estavam com frio, e a tripulação do cabique que se espedaçou de encontro ao caes.

A's duas horas da noite quando o temporal estava no maior auge, chegando a impetuosidade do vento e chuva a embargar a aproximação ao caes, o sr. Pessoa foi immediatamente dar auxilio aos seus soldados, e aos infelizes que haviam escapado á morte quando o navio se perdeu, fazendo com que elles fossem para a casa da guarda, e prestando-lhe todo o apoio que estava ao seu alcance.

Este procedimento do digno capitão, significa que os brios militares se harmonisam com os sentimentos da caridade, que tanto recommendam a quem os pratica.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Telegraphia particular.

Londres, 6 de Fevereiro.

O governo publicou o ultimo protocollo de Paris com o mappa indicativo da nova fronteira da Russia pelo lado da Moldavia.

O senado dos Estados-Unidos consentiu em dar um subsidio para o telegrapho europeu e americano, por maioria de 29 votos contra 18.

Napoles, 3 de Fevereiro.

Uma commissão composta de cinco magistrados encarregou-se de inspecionar a administração da justiça nas provincias.

O governo deu ordem para se activarem os trabalhos dos caminhos de ferro que se dirigem a Roma.

O governo romano tambem mandou que se desse execução ao trajecto da linha que deve unir-se ao caminho de ferro de Napoles.

O assassino do arcebispo de Matera declarou que queria reformar a igreja. Durante o interrogatorio das testemunhas mostrou grande exaltação.

Londres, 7 de Fevereiro.

A França e Inglaterra deram ordem para que as suas tropas retirassem da Grecia.

Uma commissão composta dos embaixadores inglez, francez, e russo, residentes em Athenas, examinará o estado do thesouro grego.

Turim, 7 de Fevereiro.

O gram-duque Miguel sahiu hoje para Genova: o theatro real esteve illuminado em obsequio ao principe.

Marselha, 7 de fevereiro.

Os trigos tem baixado a preços rasoaveis.

Um despacho de Vienna affirma á Porta que a evacuação da Moldavia e da Valaquia por parte das tropas austriacas terá terminado em 24 de Março.

Tratava-se de enviar tropas turcas aos Principados.

A porta vai tomar posse, officialmente, do Delta formado pelas embocaduras do Danubio.

INGLATERRA.

A resposta ao discurso da coroa foi approvada no dia 4 em ambas as camaras, depois d'uma acolorada discussão, em que os oradores da opposição, lord Derby e Disraeli a combateram energicamente.

Disraeli atacou a politica estrangeira de lord Palmerston, particularmente a respeito da Italia. Depois o orador disse á camara, que a França tinha garantido á Austria as suas possessões da Italia. Lord Palmerston desmentiu isto, e declarou que a França apenas tinha prometido não invadir a Italia austriaca.

Pelo ultimo correio se mandou ordem ao commandante das forças navaes inglezas na China, para obrar com a maior energia, afim de conseguir que o celeste Imperio dê prompta e completa satisfação.

AUSTRIA.

Confirma-se a noticia de que a redução dos dous grandes exercitos, terá lugar logo que o imperador regresse a Vienna, e de que toda a organização geral soffrerá uma grande transformação.

Diz-se que em breve se porá em execução, o projecto de construir muitos pontos fortificados nas margens da via ferrea que une Vienna e Trieste.

O governo austriaco prohibiu a introdução e circulação do jornal o *Siécle*.

PRUSSIA.

Causou surpresa terem-se filiado na franc-massoneria o rei de Honover e o duque de Gotha; depois dos ataques que tem soffrido esta associação da parte dos partidos politicos e religiosos ultra-conservadores, não deixam estas filiações de ter bastante importancia.

O principe da Prussia é n'aquelle paiz o chefe dos massões, e o principe Frederico Guilherme, herdeiro presumptivo da corôa pertence tambem á mesma sociedade.

Diz-se que outros principes allemães vão igualmente filiar-se na massonaria.

Segundo as ultimas noticias de Honover, o rei recusou aos antigos ministros nomeados por occasião das ultimas eleições, a auctorisação de se sentarem na camara. Esta medida priva a opposição dos seus membros mais eminentes.

O governo apresentou á camara dos deputados duas leis tendentes a constituição. Segundo uma d'estas, a sessão começará em Janeiro, em lugar de Novembro e segundo a outro abreviar-se-hão as demoras exigidas, acerca das modificações da constituição.

ITATIA.

O sacerdote que intentou assassinar o arcebispo de Matera, chama-se Ancona, e o conego que pelo mesmo foi morto com um tiro de pistola, chamava-se Bom-santo.

PERSIA.

A attitudo energica da côrte de Teheran em presença da invasão das suas provincias do golfo persico, attitudo sustentada pelos chefes dos paizes limitrophes, deu motivo a enviarem-se importantes reforços ao exercito expedicionario inglez. Os jornaes de Londres dizem, que alguns regimentos de cavallaria que estavam de guarnição em Berlim, receberam ordem para estarem promptos a embarcar-se immediatamente para as Indias, e que sete regimentos de infantaria receberam igual ordem. *Opinião*

Segundo noticias de Palermo, de 30 de Janeiro, a perseguição contra os liberaes, augmenta de dia para dia. As prisões são numerosas; e é certo que só nas cadeias d'esta cidade, em consequencia do movimento da Sicilia, tem entrado mais de 800 pessoas como suspeitas de cumplicidade. Entre ellas, acham-se o irmão do desgraçado Bentivenga, o barão Francisco Spinuzza e seu irmão Salvador Corrieri, ex-official d'engenheiros; o medico Salvador Valguarnera, que condemnado á pena ultima, tem soffrido a tortura com incrível valor.

O tratamento que tem os presos é horrroso, e só proprio de um inquisidor. Basta dizer que o tormento se applica frequentemente.

A não serem as pessoas que se distinguem por sua posição ou talento ninguem disfructa segurança; todos temem uma desgraça imprevisível. *(Braz Tizana)*

LOCAES.

— *Quarenta horas.* — Teve principio Domingo e termina hoje na igreja de S. Domingos o Jubileu chamado — das quarenta horas — que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario alli collocada faz á sua custa; a igreja está primorosamente armada e em todos os tres dias tem havido o Santissimo Sacramento exposto, missa cantada de manhã, vesporas e sermão de tarde — no Domingo orou o R.^{mo} abbade d'Oliveira — ontem o R.^{mo} abbade de S. Cypriano de Taboadello, e para hoje está convidado o R.^{mo} abbade de Santa Christina de Arões.

— *Tardes.* — Sexta feira principiam as tardes de quaresma na Igreja do Campo da feira

— *Abstinencia.* — Pela dispensa que o nosso eximio Prelado solicitou, e obteve da Santa Sé Apostolica, todos podem fazer uso da carne na quaresma; e; com quanto este alimento esteja caro, é elle com tudo o mais barato, e saudavel, em razão da carestia, e má qualidade dos outros generos: por isso é da necessidade urgente que os talhos estejam abastecidos de carne, de sorte que as necessidades do povo sejam satisfeitas, e se lhe não respondam — *Não ha.* — O antigo costume de a haver neste tempo sómente em um talho tambem é má, assim como o vender-se figado, e outros intestinos misturados no peso da carne. Pedimos em beneficio do publico á ill.^{ma} camara não despreze esta lembrança.

— *Falecimento.* — Falleceu na quinta, e foi dado á sepultura Sexta feira na igreja das Religiosas de Nossa Senhora da Madre de Deos. o R.^{mo} Thomaz d'Araujo Portugal, irmão do ill.^{mo} presidente da camara desta cidade.

Damos os pezames a s. s.^a, e o exhortamos a soffrer com resignação este golpe, conformando-se com a vontade da Providencia.

— *Muzica e foguetes.* — No Domingo pelas 4 horas da manhã fomos despertados pelos sons marciaes da muzica de caçadores N. 7. e pelo estrondo dos foguetes, que na mesma occasião eram lançados ao ar.

Acreditamos, que isto havia de causar satisfação a pouca gente porque sendo esta uma hora de descanso, ninguem pode achar divertimento, quando exista o incommodo.

— *Mascaras.* — No mesmo dia á tarde correram as ruas desta cidade diversos mascararas, entre estes houveram tres danças, levando a palma o baile denominado — *dos velhos* — não só porque iam muito bem vestidos, mas até pelo chiste da dança.

— *Theatro.* Quasi todos os mascararas com pequena excepção, que de tarde tinham apparecido nas ruas da cidade, e muitos outros de bom gosto concorreram á noite ao theatro de D. Afonso Henriques, de sorte que o paleo não tinha capacidade para os accommodar — Dançou-se muito, e bem; ficando satisfeitos os espectadores, e não menos a direcção do theatro, porque houve completa inehente.

— *Soirée.* — O de 5.^a feira passada em casa do exc.^{mo} sr. J. J. Machado Ferraz foi muito concorrido, e esteve animado.

— *Outro.* — Não o foi menos, o que teve lugar ontem em casa do ill.^{mo} sr. dr. Albuquerque: em ambos se viram mascararas de muito bom gosto.

— *Chegada.* — Chegou a esta cidade a exc.^{ma} sr.^a D. Anna Emilia Leite Correa de Almada filha mais nova do exc.^{mo} sur. conde da Azenha. Em sua companhia vieram os exc.^{mos} srs. Christovão d'Almeida da Casa de Alentem, e sua irmã D. Agostinho da Casa da Cruz.

— *Casamento.* — Asseguram-nos, que Domingo se effectuára o projectado casamento entre o sr. Manoel Joaquim da Cruz, e a exc.^{ma} sr.^a D. Maria Elvira Ferreira Leão, filha do sr. Antonio José Ferreira Leão, e que as bençãos nupciaes foram na freguezia do Pinheiro. Desejamos-lhes longa vida, e a felicidade que merecem.

— *Correcção.* — A ill.^{ma} camara municipal andou sabbado em correcção aos pesos, e medidas mostrando o zelo e cuidado com que olham para os interesses do povo do municipio.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE VOLUNTARIAMENTE EM HAS-la publica, no juizo de Felgueiras, no dia 1 do mez de Março, sobre as 10 horas da manhã, uma quinta sita no lugar do Penido, freguezia de Torrados do julgado e comarca

dita; rende quatro carros de pão e póde render cinco, desobruídas as agoas que tem, tem algum azeite, abundancia de lenhas e matos, lavrava mais de vinte Pipas de excellente vinho nos annos mais abundantes, e nos annos mais regulares dez a doze pipas. (97)

A VISO.

LEILÃO DE LIVROS BARATOS.

FAZ-SE um Leilão do resto da livraria do finado reverendo Domingos da Soledade Silos, Prior que foi da Villa do Conde, para se entregar por pouco mais de metade da louvação a quem arrematar tudo ou parte della, assim como o resto da mobilia, com assistencia de Antonio José Vieira da Costa, tutor do orphão herdeiro, no Domingo 1.^o de Março, tendo principio o dito leilão ás nove horas da manhã, até ás duas da tarde, na rua da Fonte Nova casa n.^o 27, da cidade de Guimarães. (95)

AGRADECIMENTOS.

Antonio José de Freitas Sampaio negociante desta cidade, não podendo agradecer pessoalmente a todos os ill.^{mos} snr.^{es} que se dignaram tomar parte em seus justos sentimentos pela morte de sua muito presada esposa D. Josephina Maria Ribeiro o faz por este meio confessando a todos, o seu reconhecimento e eterna gratidão. (92)

QUEM quiser comprar uma boa casa aparelhada com sala de espera, e visitas, bom quintal e jardim com figuras, e uma latada em volta com varões de ferro, que foi do finado Prior de Villa do Conde, o reverendo Domingos da Soledade Silos; hoje do seu herdeiro o orphão Veriato Tito de Carvalho; sita na Travessa da Praça Velha da dita Villa; pertende vendel-a o tutor por auctorisação do Conselho de Familia, Antonio José Vieira da Costa, negociante na rua de S. Domingos n.^o 36 da cidade de Guimarães. 93

No dia 1.^o de Março do corrente anno, no Tribunal das audiencias collocado no extincto convento de S. Domingos, pelas dez horas da manhã, se tem de arrematar o casal da Fradega, situado na freguezia de Loredello, pertencente ao orphão José d'Abreu, menor e filho, que ficou de Antonio José d'Abreu da dita freguezia; a cuja arrematação, se tem de proceder, por assim ser requerido pela Mãe tutora e deliberado pelo conselho de Familia, no respectivo inventario existente no cartorio do escrivão João de Freitas Costa Brandão desta cidade. (96)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeira n.^o 32.